



Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 023, de 16 de maio de 2.019.

“ Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Jaci e dá outras providências ”.

RAFAEL TRIDICO, Prefeito do Município de Jaci, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins e direitos, o resultado final do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019**, para o cargo de **PEB-I PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e PROFESSOR DE LINGUA INGLESA**.

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existente para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaci para apresentação dos documentos complementares, mediante convocação por Edital a ser publicado no Diário Eletrônico do Município– (DiOE) no endereço : imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci.

Artigo 3º - A validade do Processo Seletivo ora homologado será até o final do ano letivo corrente, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período a critério do Prefeito Municipal, para preenchimento de cargos vagos e dos que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 16 de maio de 2.019.



Rafael Tridico
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal
na data supra